

DECLARAÇÃO

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2018

Montante total de recebimentos em atraso: 474.503,73 €

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara-se que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na contabilidade da CIMAC, pelos seguintes montantes:

NIF		VALOR
506556590	Município Estremoz	8.544,71 €
501206639	Município Mourão	26.496,11 €
501834117	Município Redondo	13.630,52 €
506613461	Município Vila Viçosa	301.618,63 €
508817897	Turismo do Alentejo e Ribatejo, ERT	76.578,60 €
510928374	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	23.835,16 €
510342647	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	23.800,00 €
		474.503,73 €

Évora, 30 de janeiro de 2019

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC,

Carlos Pinto de Sá



cimac